

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

Por meio deste documento, apresentamos a justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações. Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas:

- OLIVEIRA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ: 08.101.898/0001-04
- VERONANDI IND. E COM. ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - CNPJ: 82.558.057/0001-75
- SERRARIA E COM. DE MADEIRA COSTA LTDA - CNPJ: 11.085.554/0001-55

### LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS CRITÉRIOS A SEGUIR:

1. **Qualidade do Material:** Os fornecedores selecionados oferecem madeira que atende às especificações técnicas exigidas pela Secretaria de Infraestrutura, garantindo que o material seja adequado para a execução das obras e serviços de manutenção rodoviária, como resistência, durabilidade e conformidade com as normas ambientais vigentes.
2. **Preço Competitivo:** Foi dada preferência aos fornecedores que apresentam preços compatíveis com o mercado e que se ajustam ao orçamento disponível. A pesquisa de preços foi realizada de forma ampla, com a solicitação de orçamentos a empresas estabelecidas e reconhecidas no fornecimento de madeira para uso em obras públicas e infraestrutura.
3. **Capacidade de Fornecimento e Entrega:** A escolha também levou em consideração a capacidade do fornecedor de atender às necessidades de quantidade e prazos estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura.
4. **Experiência e Idoneidade:** A idoneidade e a experiência dos fornecedores na execução de fornecimentos similares foram avaliadas, considerando a reputação no mercado e a experiência prévia no fornecimento de materiais para órgãos públicos. Isso visa garantir a confiabilidade e a segurança no processo de aquisição e entrega.

Com base nos critérios acima, foi possível realizar uma escolha fundamentada e transparente, assegurando que o processo de aquisição atenda às necessidades da Secretaria de Infraestrutura de forma eficiente e dentro dos parâmetros legais e orçamentários.

Grão-Pará/SC, 13 de março de 2025.

**EDMAR KEMPER NANDI**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda